



## **DESEMPENHO, EVASÃO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS INDÍGENAS E NEGROS QUILOMBOLAS INGRESSANTES PELO PROGRAMA UFGINCLUI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/ REGIONAL JATAÍ.**

Débora Sirno Santos<sup>1</sup>  
Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente estudo analisa o desempenho acadêmico dos discentes ingressantes nos Cursos da Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí (UFG/REJ), pelo Programa UFGInclui, criado pela Resolução CONSUNI nº 29/2008, destinado a discentes que se autodeclararam indígenas e negros quilombolas. Sabendo que a UFG/REJ possui 7 indígenas e 8 negros quilombolas ingressantes pelo programa UFGInclui, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o desempenho acadêmico desses discentes, verificando a utilização e a relevância das políticas de permanência. O estudo configura-se como uma pesquisa qualitativa e sua investigação se desenvolve a partir de pesquisa bibliográfica, documental e empírica. O referencial teórico adotado ancora-se nas análises de autores como Foucault (1970), Chauí (2001), Brandão (2005) e outros. É objeto de análise o seguinte *corpus* documental: (1) a legislação, que compreende as políticas de educação superior no Brasil; (2) os ordenamentos legais, resoluções e normativas específicas da UFG; e (3) dados estatísticos provenientes do sistema utilizado pela UFG – SIGAA, sobre o desempenho acadêmico dos discentes do programa UFGInclui. A pesquisa foi realizada com os alunos ingressantes pelo programa UFGInclui, indígenas e negros quilombolas, provenientes de escolas públicas, os quais tiveram participação voluntária, com o direito reservado de se retirar da pesquisa em qualquer etapa, com a garantia de confidencialidade e sigilo das informações coletadas. Os dados foram coletados com 15 dos 16 discentes, tendo em vista que houve evasão de um aluno negro quilombola. Para coleta de dados, aplicou-se questionário semiestruturado e realizaram-se entrevistas semiestruturadas, análise documental e observações diretas. Os resultados do estudo revelam que o desempenho acadêmico dos discentes cotistas acompanha o desempenho da turma. Os discentes relataram que, caso não houvesse as políticas de permanência da UFG/REJ, já teriam desistido de seus cursos, pois não conseguiriam se manter na universidade, longe da família, sem o auxílio financeiro e sem o acompanhamento Pedagógico.

**Palavras-chave:** Cotistas. Igualdade. Pertencimento.

### **PERFORMANCE, EVASION AND PERMANENCE OF INDIGENOUS AND BLACK KILOMBOLA STUDENTS INGRESSIVE BY THE UFGINCLUI PROGRAM OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF GOIÁS - REGIONAL JATAÍ**

**ABSTRACT:** This study analyzes the academic performance of the Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí's (UFG/REJ) students by means of UFGInclui Program. UFGInclui was created by CONSUNI<sup>3</sup>, 29/2008 Resolution, for students who declared themselves as indigenous and

<sup>1</sup>Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás. Graduação em Administração pela PUC - GO. Técnico em Administração na Regional Jataí – UFG. [deborasirno@hotmail.com](mailto:deborasirno@hotmail.com)

<sup>2</sup>Pós Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa pela USP e doutorado em Linguística pela Universidade Estadual Paulista. Mestre em Educação pela UFMG e graduação em Letras Português pela Universidade Federal de Goiás. Professora na Regional Jataí – UFG. [lurdinhapaniago@gmail.com](mailto:lurdinhapaniago@gmail.com)

<sup>3</sup> UFG's University Council. More information in Portuguese available at <https://soc.ufg.br/p/506-consuni>.



*quilombolas*<sup>4</sup>. Knowing that UFG/REJ has 7 indigenous and 8 *quilombolas*, who entered by means of UFGInclui, this research aims at analyzing these students' academic performance, verifying the use and relevance of permanence policies. The study is set as a qualitative research, being developed from bibliographical, documentary and empirical research. The theoretical framework adopted is anchored in analyses by Foucault (1970), Chauí (2001), Brandão (2005), and others. The following documentary corpus is analyzed: (1) the legislation, which includes higher education policies in Brazil; (2) the legal law, resolutions and specific regulations from UFG; (3) statistical data from the system used by UFG - SIGAA<sup>5</sup>, on the academic performance of UFGInclui's students. This research was carried out with indigenous and *quilombolas* from public schools, enrolled in the UFGInclui program, who had a voluntary participation, being aware they were able to withdraw the research at any stage, with the confidentiality granted to all data collected. These data were collected with 15 of the 16 students, since there was a dropout from one of *quilombola* students. For data collection a semi-structured questionnaire and interviews were applied, then semi-structured documentary analysis and direct observations were carried out. The study results reveal that the academic performance of UFGInclui's students follows that of the other classmates. Students declared if there were no permanence policies, they would have already dropped out university, because they would have not been able to remain at university, away from their families, without financial aid nor pedagogical support.

**Keywords:** Scholarship Holders. Equality. Belonging.

## INTRODUÇÃO

Pensando na ideia de democracia, justiça, igualdade e liberdade trabalhada por Chauí, as políticas de ação afirmativa apresentam-se como importante mecanismo social com características ético-pedagógicas para os diferentes grupos vivenciarem o respeito às diversidades, sejam elas raciais, étnicas, culturais, de classe, de gênero ou de orientação sexual, ou qualquer outra. Essa percepção do direito à diferença leva em conta que a realidade das políticas denominadas universalistas não atendem às especificidades dos grupos ou indivíduos vulneráveis, permitindo a perpetuação da desigualdade de direitos e de oportunidades e a necessidade da criação de novos direitos, já que os anteriores não atendem às necessidades dos grupos compostos pela minoria (SILVÉRIO, 2007).

Democracia é uma forma sociopolítica na qual o caráter popular de poder e das lutas tende a evidenciar-se nas sociedades de classes, na medida em que os direitos só ampliam seu

<sup>4</sup> Communities composed of African-derived populations that have their territories guaranteed by the Brazilian Constitution.

<sup>5</sup> SIGAA - System of Academic Activities Management.



alcance ou só surgem como novos pela ação das classes populares contra a cristalização jurídico-política que favorece à classe dominante, ou seja, a marca da democracia social encontra-se no fato de que somente as classes populares e os excluídos (as minorias) sentem a exigência de reivindicar direitos e criar outros, já que os anteriores, existentes, não os contemplam e não os fazem sentir cidadãos ou tão pouco sujeitos políticos (CHAUI, 2001).

A autora defende que a cidadania se constitui pela e na criação de espaços sociais de lutas (os movimentos sociais, os movimentos populares, os movimentos sindicais) e pela instituição de formas políticas e expressão permanente (partidos políticos, Estado de Direito, políticas econômicas e sociais) que criem, reconheçam e garantam a igualdade e liberdade dos cidadãos, declarados sob a forma dos direitos. Desde sua fundação, a democracia é inseparável da ideia de espaço público e de instituição pública.

Pensando na igualdade e liberdade, é importante mencionar que a Constituição Federal garante a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, mas, como já discorrido ao longo desse estudo, pode-se perceber que esse direito não é para todos, ou melhor, não são todos os que querem estudar que conseguem ter esse direito e, para isso, precisam lutar (entrar em conflito) para que consigam novos direitos que realmente garantam os primeiros e abranjam o sujeito pertencente à minoria excluída e à margem da sociedade. Brandão (2005) afirma que alguns autores defendem que a ideia da livre competição não seria justa quando aplicada a grupos que não tiveram, historicamente, as mesmas condições materiais e efetivas; portanto, só existe igualdade de fato na letra da lei.

O presente artigo tem como objetivo “analisar o desempenho acadêmico desses discentes, verificando a utilização e a relevância das políticas de permanência”.

## MÉTODOS

A pesquisa proposta encontrou na abordagem qualitativa exploratória e descritiva a possibilidade de desenvolver a averiguação e investigação. Os instrumentos de pesquisa utilizados foram à pesquisa documental para obtenção de dados sócio-históricos sobre o processo de estabelecimento das cotas na universidade, participação em várias atividades



voltadas à pesquisa proposta e entrevistas com os cotistas para percepção das dificuldades e/ou facilidades encontradas por eles no processo de aprendizado, verificando se estão satisfeitos ou não com as políticas de permanência da UFG, Regional Jataí.

A investigação aconteceu por meio do contato com os discentes cotistas pelo programa UFGInclui. Primeiramente, os discentes foram convidados, por meio de mensagens eletrônicas (*e-mail* e *whatsapp*), a participarem da pesquisa. Foram enviadas mensagens eletrônicas direcionadas a todos os discentes indígenas e negros quilombolas ingressantes pelo programa UFGInclui da Regional Jataí (7 indígenas e 8 quilombolas). Após o consentimento formal e assinatura do termo de livre consentimento, esses discentes concederam entrevista pessoal e responderam ao questionário.

Foi realizada a entrevista semiestruturada com 14 discentes cotistas com matrículas ativas do Programa UFGInclui, em dias distintos, na sala climatizada da Coordenação de Graduação (Jatobá) e Seccional do CGA no Câmpus Riachuelo, no período da tarde, durante o período de greve dos servidores técnico-administrativos. Portanto, a entrevista foi feita cara a cara com o sujeito. As entrevistas semiestruturadas tiveram duração média de 2h30m.

As respostas às perguntas foram escritas pelo pesquisador na íntegra, já que a presença do gravador comprometeu o resultado da pesquisa, pois ao perceber a presença do gravador, os sujeitos pesquisados não quiseram responder as perguntas. Ao perceber o comprometimento da pesquisa, a pesquisadora desligou e guardou o gravador, já que era permitido ao sujeito não aceitar a gravação da entrevista.

Os contatos eletrônicos foram feitos a partir de listagem de e-mail e telefones, a que a pesquisadora teve acesso na condição de servidora da Universidade, em exercício na Coordenação de Graduação desde 23 de outubro de 2013, bem como por posteriores indicações dos próprios alunos e de colegas servidores. Inicialmente, foi encaminhado um total de 15 mensagens eletrônicas e todos os discentes se prontificaram a participar da pesquisa.

Na análise dos dados, busca-se apresentar o desempenho acadêmico dos sujeitos pesquisados e, ainda, verificar se as políticas de cotas do programa UFGInclui, da





Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, configuram-se como uma efetiva ação afirmativa para inclusão e permanência do aluno cotista no ensino superior.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa UFGInclui é regulamento pela Resolução CONSUNI nº 29/2008, que foi alterada em 19 de outubro de 2012, modificada pelas Resoluções 20/2010 e 18/2011, que dispõem sobre o Programa UFGInclui na UFG. A Resolução foi alterada considerando a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012. Atendendo ao Art. 8º da Lei nº 12.711/2012, a UFG destina 30% de suas vagas do vestibular do ano de 2014 ao preenchimento de vagas garantidas por Lei. Essa Resolução é composta por artigos destinados a cotas para indígenas, quilombolas e surdos. Seu primeiro artigo trata das formas como será aplicado o Programa de Inclusão da UFG – UFGInclui: acréscimo, quando houver demanda, de uma (1) vaga em cada curso de graduação da UFG para serem disputadas por indígenas e (1) vaga a ser disputada por negros quilombolas, ambos, oriundos de escolas públicas (3 anos do ensino médio) que se inscreverem para estas vagas especiais.

Antes da aprovação da Lei de Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012), que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas Instituições Federais de Ensino Superior para alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, o Programa UFGInclui beneficiava estudantes de escolas públicas, pretos, pardos, quilombolas e indígenas. A partir do vestibular de 2013, o UFGInclui adequou-se à lei e passou a beneficiar apenas quilombolas e indígenas de escolas públicas, além de estudantes surdos. Os demais estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas e querem optar pelas cotas, agora são incluídos na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).

As comunidades de quilombolas são também chamadas de “Terras de pretos”, “comunidades negras rurais”. A origem dessas comunidades aponta para a compra da terra pelos escravizados alforriados, para a doação de terras pelos proprietários falidos, para a prestação de serviços em revoltas e não somente pela referência aos redutos de negros fugitivos. Nesse sentido, historiadores e antropólogos advertem para o fato de o termo



quilombo, tomado político e juridicamente, abrigar, sob um mesmo teto conceitual, todas as comunidades negras cujas formações são particulares e adversas.

Essas comunidades negras rurais têm empreendido uma luta pelos direitos à liberdade, cidadania e igualdade, no conjunto das reivindicações pela posse da terra, bens considerados sagrados e formadores de uma identidade étnica. Demanda essa legítima, na medida em que o Estado brasileiro contraiu uma dívida secular com a população negra, formando assim, juntamente a outras classes sociais marginalizadas, o que Ariano Suassuna chama de Brasil real, em contraposição ao Brasil oficial das classes privilegiadas (SILVA, 2009, p. 2-3).

Foi realizada entrevista semiestruturada e aplicação de questionário com 14 discentes com matrículas ativas e com 01 quilombola excluído por não renovar a matrícula na UFG Regional Jataí, a quem foi enviado e respondido questionário pelo *google docs*, para investigação, percepção e análise das informações e vivências dos alunos cotistas.

Para preservar a identidade dos discentes indígenas e negros quilombolas entrevistados, usaremos siglas/Codinomes para identificá-los e mantê-los anônimos, já que o que nos interessa é fazer o levantamento do desempenho acadêmico dos discentes na Universidade e relatar suas dificuldades, verificando se os mesmos conhecem e fazem uso das políticas de permanência da UFG Regional Jataí.

Foi realizada pesquisa no sistema SIGAA da UFG – Regional Jataí para analisarmos se os alunos cotistas indígenas e negros quilombolas têm média suficiente para acompanhar a turma. Tabulamos os dados e separamos alguns resultados que consideramos importantes para análise dos resultados. Assim, foi possível perceber várias particularidades e pontos comuns à maioria dos discentes. Para verificação do percentual de alunos cotistas com desempenho dentro da média do curso, analisamos o Extrato Acadêmico de cada aluno cotista e contabilizamos a “Média Global do Aluno” em relação à “Média Global do Curso”, verificando, com isso, se esses alunos tiveram, ou não, um rendimento inferior aos demais.

A Tabela 1 mostra os sujeitos ingressantes pelo Programa UFGInclui de 2009 à 2106/2, o curso, gênero, idade, média do Curso, média do aluno e como foi realizada a coleta dos dados. A princípio, podemos perceber quais sujeitos estão com média abaixo da Média do Curso e, conseqüentemente, precisarão melhorar seu desempenho.



**Tabela 1 – Desempenho Acadêmico: Média Global e Média do aluno**

Nº	SUJEITOS	CURSOS	GÊNERO	IDADE	MÉDIA CURSO	MÉDIA ALUNO	%	COLETA DE DADOS
01	IND/FISIO 1	Fisioterapia	F	20	6,93	7,75	11,83+	Roda de Conversa Questionário
02	IND/MED 1	Medicina	M	21	7,56	8,03	6,21+	Roda de Conversa Questionário
03	IND/PED 1	Pedagogia	M	21	6,45	3,50	45,74-	Entrevista
04	IND/MED 2	Medicina	F	24	7,56	5,66	25,13-	Entrevista Questionário
05	IND/MED 3	Medicina	M	21	7,56	8,45	11,77+	Roda de Conversa Questionário
06	IND/MED 4	Medicina	M	19	7,51	7,70	2,53+	Roda de Conversa Questionário
07	IND/MED VET 1	Med. Veterinária	F	18	6,31	7,47	18,38+	Roda de Conversa Questionário
08	QUI/AGRO 1	Agronomia	M	22	6,04	6,73	11,42+	Roda de Conversa Questionário
09	QUI/MED 1	Medicina	M	21	7,56	7,37	2,51-	Entrevista Questionário
10	QUI/MED 2	Medicina	F	19	7,56	3,22	57,40-	Roda de Conversa Questionário
11	QUI/MED 4	Medicina	M	36	7,51	6,88	8,38-	Roda de Conversa Questionário
12	QUI/DIR 1	Direito	M	35	7,87	7,99	1,52+	Entrevista/Questionário
13	QUI/FISIO 1	Fisioterapia	F	20	6,93	8,65	24,82+	Roda de Conversa Questionário
14	QUI/MED 3	Medicina	M	23	7,56	7,82	3,43+	Entrevista Questionário
15	QUI/DIR 2	Direito	M	32	7,87	5,41	31,25-	Questionário

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica - SIGAA

Do total de 15 sujeitos pesquisados, 7 são indígenas e 8 são negros quilombolas. Os nomes dos sujeitos foram mantidos em sigilo, portanto, serão chamados de IND para indígenas e QUI para quilombolas / iniciais do curso. A oitava coluna “%” da Tabela 1, se refere ao percentual superior ou inferior da média do aluno em relação à média do curso. Se a média for positiva (+) quer dizer que o aluno está com média discente a média do curso. Se a média for negativa (-) quer dizer que o discente está com média inferior a média do curso.

Os sujeitos nº 7 e 12 da “Tabela 1” ingressaram no segundo semestre (2016/2) e até a publicação da dissertação, que deu origem a esse artigo, não possuíam médias. Feita nova coleta de dados em 2018/1, pode-se perceber que a média global do curso sofreu uma queda de 7,56 para 7,51.



Os sujeitos nº 3, 4, 10, 11 e 12 da “Tabela 1” estão com a “média global do aluno” abaixo da “média global do Curso”. Sabendo que o aluno nº 15 desistiu do Curso, não renovando o trancamento de sua matrícula, com isso, esse aluno “QUI/DIR 2” entra no índice de discentes evadidos, representando 6,25% do total de discentes (indígenas e quilombolas) ingressos. Portanto, cinco dos quatorze sujeitos com matrículas ativas e com média disponível estão com média abaixo da Média do Curso, representando 35,71% dos sujeitos. Podemos afirmar que a maioria dos sujeitos analisados, 64,29%, com matrícula ativa, está com o desempenho acadêmico, representado pela Média do aluno, acima da Média do Curso.

O Curso de Medicina possui duas entradas por ano, portanto, é normal que se tenha mais ingressantes em relação aos outros. O curso de Medicina teve 4 ingressantes de etnia Indígena e 4 Negros Quilombolas, sendo que, dentre os 4 indígenas, 3 são do gênero masculino e 1 do feminino. O quadro se repete ao analisarmos os 4 ingressantes Negros Quilombolas: 3 são do gênero masculino e 1 feminino. O curso de Medicina é considerado um curso elitizado; normalmente, quem cursa são os filhos da elite, os quais estudaram nas melhores escolas, não trabalham, só estudavam e conseguem ser selecionados mesmo com a alta concorrência que tem o curso. Após a seleção, a dedicação ao curso é total/integral, impossibilitando o discente de trabalhar. São apenas duas discentes (25%) do gênero feminino em um total de 8 discentes ingressantes no curso de Medicina, como se o próprio sistema governamental e social fosse filtrando os que podem e os que não podem, os que são e os que não são capazes.

Com a coleta de dados é possível verificar que dos 15 discentes ingressantes pelo Programa, 33% são do gênero feminino e 67% masculino. Dos 15 ingressantes pelo Programa UFGInclui 47% são indígenas e 53% Negros Quilombolas. É notória a diferença entre discentes ingressantes do sexo masculino e do sexo feminino. As discentes representam apenas 33% dos ingressantes pelo Programa de inclusão UFGInclui. Esse dado nos faz refletir sobre a presença da cultura patriarcal e autoritária que ainda opera pela naturalização das desigualdades de gênero, econômicas e sociais, assim como há naturalização das diferenças étnicas, postas como desigualdades raciais entre superiores e inferiores, das diferenças religiosas e de gênero, bem como naturalização de todas as formas visíveis de violência; as





diferenças são postas como desigualdades e, estas, como inferioridade natural ou como monstruosidade.

Esse estudo é muito importante, porque nos permite ouvir, investigar, vivenciar e relatar histórias de problemas reais existentes em nossa Universidade. E, ciente desses, podemos repensar essa realidade e propor soluções, colaborando para o crescimento dos discentes cotistas e da própria Universidade. Através da investigação dos discursos, defrontamo-nos com nossa história ou nosso passado, aceitando pensar de outra forma o agora que nos é tão evidente. Assim, libertamo-nos do presente e nos instalamos quase num futuro, numa perspectiva de transformação de nós mesmos. Nós e nossa vida, essa real possibilidade de sermos, quem sabe um dia, obras de arte (FOUCAULT, 1992).

QUI/DIR 1 menciona que ninguém se importa com sua dificuldade e as vezes em que chegou a falar de sua dificuldade, ouviu de seus colegas de sala a seguinte frase: “A biblioteca está ali, é só ir lá e ler pra aprender, tem um monte de livros lá”. Ao discorrer essa frase, QUI/DIR 1 me diz que se não precisasse de professor, não teria vindo para Universidade, estudaria sozinho. Se está aqui, é porque precisa de orientação de seus professores. Tem dificuldades e sabe disso, se esforça muito, mas precisa de auxílio e paciência nessa jornada. Ingressou na Universidade através das cotas, mas se não conseguir superar suas dificuldades, pode ser mais um índice de evasão, já que sua motivação está bem comprometida e sua autoestima está extremamente baixa (palavras de QUI/DIR 1). Não basta inserir esses alunos na Universidade, é preciso criar condições de mantê-los nos cursos de forma satisfatória.

Perfil Socioeconômico dos sujeitos pesquisados: 14 cotistas com matrículas ativas, 13 disseram ter a bolsa permanência do FNDE e 1 deles informou que ainda não recebe essa bolsa. Na reunião feita com os discentes para coleta de dados, o discente informou que não recebe a bolsa porque não tinha todos os documentos solicitados pelo site, ficou sabendo pelos colegas que não eram necessários todos aqueles documentos e que quando informam ser quilombola, a Assistente Social da CACOM solicita menos documentos. O discente, sabendo disso, informa que procurará a CACOM para solicitar a bolsa Permanência e deverá aguardar a greve acabar para fazer a solicitação. Dos 14 discentes que responderam os questionários, 13 recebem a bolsa do MEC (FNDE), 8 disseram receber também a bolsa alimentação e 2



informaram que recebem também a bolsa moradia. IND/MED 3 compartilha conosco sua indignação, pois é casado, não tem como trabalhar porque seu curso é integral e não consegue outra bolsa, fora a bolsa Permanência do FNDE, porque o edital para bolsas exclui do processo alunos que já tenham terminado outra graduação. “Fiz o curso de Enfermagem pela UFMT, fui informado que não poderia concorrer a bolsa por este motivo. Solicitei que fosse revisto esta questão, pois, além de mim, tenho esposa e necessitamos bastante de auxílio financeiro. Não temos ajuda dos familiares” (IND/MED 3).

Os discentes indígenas e quilombolas recebem a bolsa permanência e os tíquetes para comerem no RU, sem custos, mas todos fazem a solicitação de que o RU ficasse aberto também aos finais de semana. Todos os discentes que recebem bolsas mostraram-se satisfeitos com as bolsas recebidas e 13 discentes com matrículas ativas informaram que não conseguem permanecer no curso sem auxílio financeiro concedido pela bolsa. Apenas 1 discente, aquele que ainda não conseguiu solicitar a bolsa, consegue permanecer sem o auxílio financeiro concedido pela bolsa Permanência do FNDE, posteriormente, o discente relatou que não solicitará a bolsa por não necessitar desse auxílio.

Oito dos 14 discentes com matrículas ativas dizem que seus familiares ajudam com as despesas financeiras, sem muita frequência, sendo as maiores ocorrências quando a bolsa é insuficiente para pagar as despesas dos discentes em Jataí. Os familiares abordados por eles são: mãe, pai e avó. Seis dos discentes relataram não ter ajuda dos familiares e depender total e unicamente das bolsas recebidas.

QUI/DIR 1, quando questionado sobre a questão da ajuda financeira pelos familiares, diz que:

O salário de minha mãe não dá nem para pagar os remédios e fico vendo meus irmãos com seus filhos nas costas dela, sabendo que tem despesas para pagar. Energia tem que pagar, não é igual à água. Água tem no rio, é de graça, mas energia não!  
[...]

Do total de discentes que ingressaram nos cursos da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí, com matrícula ativa, 8 vieram do Estado de Goiás, 3 vieram do Estado de Mato Grosso, 1 do Rio Grande do Sul, 1 do Distrito Federal e 1 de Pernambuco. O que mais



nos chamou atenção foi que nenhum dos discentes ingressantes nos cursos da Regional é de localidades próximas a Jataí, sendo que o surgimento de Jataí se originou dos índios Caiapós ao longo do século XVIII e XIX e parte dessa etnia ainda se localiza nas proximidades da Cidade de Caiapônia.

**Perfil Comportamental e Inclusão Social:** Durante a entrevista, muitos dos discentes que marcaram que não haviam sofrido de preconceito compartilharam situações que os deixaram com o sentimento de “vítimas de preconceito” e declararam que já sofreram com o preconceito dentro da instituição e fora dela, mas, devido ao fato de serem ocorrências isoladas e por responderem sempre de modo geral, optaram por selecionar a opção “não há discriminação”. Fico me perguntando: por que uma pessoa diz que não há discriminação, quando ela mesma nos relatou que há? Medo de se expor, medo de se comprometer, medo de perder a vaga tão sonhada?

De tanto ser exposto a atitudes e atos excludentes, o próprio QUI/DIR 1 vê-se como alguém “inferior” e “incapaz” de namorar uma moça de seu curso, porque são de classes sociais diferentes. QUI/DIR 1 me relatou que tudo que é feito no curso de Direito, dizem ser feito de forma democrática, mas, no meio da maioria, sua voz não é ouvida e ele nunca é atendido em suas escolhas ou necessidades, portanto, se cala, e com isso já se decepcionou muito com o curso, que antes era um sonho. QUI/DIR 1 diz: “Prego que se desponta, merece ser martelado! Pra não levar martelada, eu fico calado, sem chamar muita atenção para mim.”

Esse ditado popular é dito por muitos de forma positiva “Quem se destaca, leva martelada!”, no intuito de dizer que leva martelada quem é bom, mas QUI/DIR 1 faz a fala e a análise do mesmo ditado de forma triste, excludente e desmotivado, pois as práticas discursivas têm relação com outras práticas sociais, econômicas e culturais do sujeito, no caso, o QUI/DIR 1.

O que os discentes cotistas relataram ao longo das entrevistas foram à ocorrência do racismo institucional, o que lhes provocavam o sentimento de exclusão. O racismo institucional é um sistema organizado em “estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores para pessoas e populações a partir de sua aparência atuando em diferentes níveis: pessoal, interpessoal e institucional” (GELEDÉS, 2013, p.11). Um racismo não declarado, mas institucionalizado, presente o tempo todo na vida acadêmica e



que foi o responsável por muitos discentes dizerem que pensaram várias vezes em desistir. O racismo institucional “opera de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial.” (GELEDÉS, 2013, p.17).

IND/MED 2 diz: “No começo do curso, eu sofri muita discriminação não declarada, mas eu sempre ficava sabendo das coisas”.

O racismo institucional, tal como o definem Silva (2009),

Atua no nível das instituições sociais, dizendo respeito às formas como estas funcionam, seguindo as forças sociais reconhecidas como legítimas pela sociedade e, assim, contribuindo para a naturalização e reprodução da hierarquia racial. Não se expressa por atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação, orientados por motivos raciais, mas, ao contrário, atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes grupos raciais (SILVA, 2009, p. 157).

A exclusão social é produzida por um discurso racista do passado que, com o tempo, se torna silencioso, ou então, impregnado de outras palavras cujo racismo não é mais evidente. No entanto, essas novas palavras, à primeira vista inócuas, continuam a carregar o seu sentido racista original. Isto significa que as autoridades envolvidas nestas instituições nem sempre se apercebem do racismo de suas práticas, tomando decisões baseadas em hábitos formados historicamente e jamais questionados (AZEVEDO, 2007).

IND/MED 2 diz, “Tenho medo de contar que sou cotista para meus colegas e professores. Tenho medo de ser excluída por isso”. A discente nos relatou que não se sente acolhida na Universidade em relação ao suporte que a Universidade dá aos discentes para suprirem suas necessidades de aprendizado.

Perfil do Discente Evadido: O discente QUI/DIR 2 cursou o Ensino Médio em Escola Estadual de Jataí (2005) e ingressou na UFG em 2009, quando tinha 25 anos de idade, no curso de Direito. Da análise de seu histórico, depreende-se que o discente integralizou 68,6% da carga horária total do curso, sendo aprovado em 40 disciplinas, retido por média em 07 disciplinas e retido por média e falta em 05 disciplinas.

O discente QUI/DIR 2 trancou sua Matrícula em 2014-1 e evadiu em 2014-2. À época, apresentava Média Global do aluno 5,41 e Média Global do Curso 7,93.



O discente nos informou que quando cursou Direito não era bolsista e se recebesse alguma bolsa para auxiliar nas despesas não teria evadido, pois escolheu o Curso de Direito por ser um curso noturno e ter a possibilidade de conciliar o curso ao trabalho e por ser uma possibilidade melhor de remuneração.

Alega que evadiu do curso por dificuldades financeiras e por não conseguir conciliar trabalho e estudo, devido ao excesso de conteúdos extraclasse. Reitera que teve dificuldades durante o curso por falta de conhecimentos básicos dos ensinos fundamental e médio.

O Discente relatou que não recebeu tratamento diferenciado por ser cotista e se sentia privilegiado por ter ingressado na UFG. QUI/DIR 2 diz que os fatores a serem melhorados no curso são: “recursos didáticos das aulas; maior integração entre as disciplinas; preparação dos demais funcionários”.

Volta a afirmar que as Ações Afirmativas poderiam ter evitado sua evasão e ainda que a UFG poderia ter oferecido bolsas de estudos para que ele pudesse continuar. QUI/DIR 2 ingressou em 2009, estudou até o ano de 2013 e não ficou sabendo que no ano de 2010 houve a liberação de uma bolsa do FNDE no valor de R\$ 900,00 para todos os indígenas e negros quilombolas que estivessem matriculados em curso de graduação.

No caso desse discente, não foram adotadas política de permanência e nem mesmo ações afirmativas. Não foi feito nenhum acompanhamento a esse discente; ele foi deixado de lado e desistiu do curso por causa da falta de auxílio financeiro, sendo que ele possuía o direito a um auxílio que não é a UFG que paga, mas é ela que faz a solicitação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na entrevista, pude perceber que eles se sentem mais motivados a “provar” que são capazes, na tentativa de mostrar aos outros (discentes, docentes, familiares e amigos) que conseguem acompanhar a turma e que podem ter resultados positivos e mudar sua história e a história de seu povo. Querem ser exemplo para os mais jovens, com isso, incentivá-los a dar continuidade aos estudos. Mesmo havendo alguns relatos de comportamentos discriminatórios, os discentes pesquisados sentem-se privilegiados por serem discentes cotistas no curso escolhido.





Ao longo do estudo, constatamos a necessidade da criação de um “programa de monitoria” específico aos sujeitos estudados. Eles nos fizeram entender que a monitoria pensada e destinada à demanda dele ajudaria muito e evitaria os casos de reprovação e/ou abandono da disciplina, ajudando no processo de ensino/aprendizado, melhorando, com isso, seu desempenho acadêmico. Levando em conta que 5 dos 14 sujeitos com matrículas ativas estão com médias abaixo da Média Global, se houvesse essa monitoria ou mesmo o acompanhamento pedagógico desses discentes, talvez o cenário fosse outro. Os discentes reconhecem que vieram de um ensino médio deficiente e muitas vezes têm dificuldade em entender o que está sendo discutido em sala de aula; alguns, inclusive, mencionam a dificuldade em se adaptar ao ambiente por causa do preconceito velado, que apesar de não ser declarado, é sentido por eles, causando medo: medo de ser reprovado, medo de não conseguir superar as expectativas criadas por eles e por seus familiares.

Paniago fala que o poder pode ultrapassar os limites institucionais da escola e pode exercer novas formas de controle da família, amigos e meio em que vivem os discentes: “passou-se a querer controlar não apenas os indivíduos que se localizavam no interior dos seus muros, mas também no exterior; e assim novas formas de controle sobre a família e sobre o meio em que vivem os alunos foram criadas” (PANIAGO, 2005, p. 129). O poder e o controle exercem uma força muito grande para manter a ascensão da elite e o domínio do proletariado. Isso acontece através dos órgãos reguladores, meios de comunicação, famílias, religião, instituições de ensino etc. É injetado no ser humano de tal maneira que ele não percebe e acaba projetando no outro o que vive e sabe, fazendo com que as pessoas se tornem “dóceis”, “amáveis”, “tolerantes”, conformadas e submissas. Podemos perceber esse comportamento relatado na fala do discente QUI/DIR 1, que afirma que “Fazer o curso de Direito é a realização de um sonho” que não foi acreditado por muitos. Ele diz que já ouviu de amigos “estudar pra quê? Você já tem um emprego!”. Relatou que, ao reencontrar o amigo, esse, agora, faz outro discurso “Eu te falei para não estudar porque nunca pensei que você chegaria aonde chegou”.

As políticas de permanência da Regional Jataí são utilizadas pelos sujeitos pesquisados, os quais as consideram extremamente importantes para que permaneçam nos



curso de ingresso, mas precisam ser repensadas e melhoradas para atender com maior eficácia os discentes do programa UFGInclui.

É necessário que tenhamos mais ações afirmativas para conscientização de toda a comunidade acadêmica da necessidade de respeitarmos as diferenças, respeitarmos o outro, termos empatia, lutarmos por direitos respeitando as diferenças e necessidades de cada indivíduo que aqui está. A universidade é um espaço de emancipação do sujeito e de libertação de preceitos, conceitos e amarras que estão prontas, manipulando-nos e controlando-nos.

A maioria dos sujeitos pesquisados mostrou desempenho satisfatório, ou seja, igual e/ou a cima da Média Global do curso, contrariando o “murmúrio de que os cotistas são fracos, não conseguem acompanhar o desempenho da turma e atrasam as aulas”, que me despertou para o desenvolvimento desse estudo.

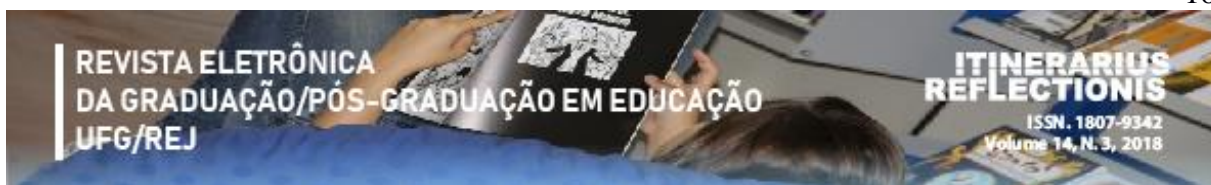
Olhando para trás, encontramos as respostas das nossas perguntas/indagações iniciais, e foi olhando para trás que surgiram várias outras indagações e possibilidades de apontar novos caminhos e traçar uma nova história de inclusão. Precisamos de um espaço que possa ser construído juntos, respeitando a adversidade e lutando para que todos tenham direitos. Como já dizia Boaventura, “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a serem iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito de ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (BOAVENTURA, 1997, p. 122).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Institucionalização da "Raça Negra" ou Luta contra o Racismo? Departamento de História da UNICAMP. In: RAGO, Margareth e MARTINS, Adilton Luís (Org.) **Dossiê Foucault**. N. 3 - dezembro 2006/março 2007. Revista Aulas

BARBOSA, Rommel Luz F.. Foucault e a ética: algumas considerações. In: RAGO, Margareth e MARTINS, Adilton Luís (Org.) **Dossiê Foucault**. N. 3 - dezembro 2006/março 2007. Revista Aulas

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **As Cotas na Universidade Pública Brasileira: Será esse o caminho?** São Paulo: Autores Associados, 2005.



BRASIL, Congresso Nacional. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação. 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.824**, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7824.htm)> Acesso em 04 mar 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711** de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm)> Acesso em 22 jan 2016.

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUNI 29** de 1 de agosto de 2008. Cria o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Disponível em <[https://prograd.ufg.br/up/90/o/Resolucao\\_CONSUNI\\_2008\\_0029.pdf](https://prograd.ufg.br/up/90/o/Resolucao_CONSUNI_2008_0029.pdf)> Acesso em 20 jan 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação CD/FNDE – nº45**, de 31 de outubro de 2003.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a Universidade**. Editora UNESP. São Paulo, 2001.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Adolescência em discurso: mídia e produção de subjetividade**. Porto Alegre, 1996. Tese (dout.) Faced/PPGEDU/UFRGS.

\_\_\_\_\_. **Foucault e os Meninos Infames de Cidade de Deus**. Revista Educação Especial: Biblioteca do Professor, São Paulo, p. 56-65 jan. 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 161. Revista Estudos Filosóficos nº 4 /2010 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967 <<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>> DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG Pág. 143 – 157

\_\_\_\_\_. **A Arqueologia do Saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.



\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso: Aula inaugural no Collège de France**, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Traduzido por Laura Fraga de Almeida Sampaio. Loyola, São Paulo 1996.

GELEDÉS-INSTITUTO DA MULHER NEGRA. **Racismo institucional: uma abordagem conceitual**. Brasil: 2013.

GONÇALVES, Carlianne Paiva. **Eu sempre estava fora do lugar": perspectivas, Contradições e silenciamentos na vida de cotistas**. Dissertação. UFG, Goiânia, 2012.

HART, CARL. **Um preço muito alto: a jornada de um Neurocientista que desafia nossa visão sobre as drogas**. Tradução de Clóvis Marques. Ed. Zahar, 328p, 2014.

LUCIANO, Gersem. **Projeto é como Branco - Trabalha as lideranças que se virem para prender e nos ensinar: experiências dos povos indígenas do alto rio Negro**. Dissertação de mestrado em antropologia social. Universidade de Brasília, abril de 2006.

PANIAGO, Maria de Lourdes Faria dos Santos. **Práticas discursivas de subjetivação em contexto escolar**. Tese. UNESP, Araraquara, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. 1997. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. Lua Nova, São Paulo, nº 30, p. 105-124.

SILVA, Joseane Maia Santos. **Comunidades quilombolas, suas lutas, sonhos e utopias**. Revista Palmares - Cultura Afro-brasileira. A FCP chega aos 21 anos - Tempo de cidadania e diversidade. Ano V, n. 5, ago. 2009.

SILVA, Josenildo. et al. A promoção da Igualdade Racial em 2006 e o Programa de Combate ao Racismo Institucional. In: JACCOUD, Luciana (Org.). **A Construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial: uma análise dos últimos 20 anos**. Brasília: IPEA, 2009. p. 147- 170.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa: uma política pública que faz a diferença. In PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza da. **O negro n universidade: o direito à inclusão**. Ministério da Cultura. Brasília: Fundação Cultural Palmares, p. 21-49, 2007.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**. Rio de Janeiro: Graal. 1983.

VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos; MEDEIROS, Priscila Martins. Pela desracialização da experiência: discurso nacional e educação para as relações étnico-raciais In: MISKOLCI, Richard; LEITE JÚNIOR, Jorge. **Diferenças na educação Outros aprendizados**. São Carlos/SP: EdUFSCar, 2014. p. 199-245